



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO VII

Operações ativas, regularizações e garantias

Artigo 136.º - A

Fundo de Resolução

1 – No ano de 2021, a utilização de quaisquer verbas do Fundo de Resolução para a recapitalização de instituições de crédito de capital privado ou parcialmente privado, obriga o Governo a iniciar o processo necessário ao controlo público da instituição de crédito em causa, nos termos a definir por Decreto-Lei.

2 – Para os efeitos previstos no número anterior, o Governo aprova, no prazo de 90 dias após a entrada em vigor da presente Lei, o Decreto-Lei que regulamenta as condições e procedimentos necessários ao controlo público de instituições de crédito que tenham recorrido ao Fundo de Resolução.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Bruno Dias, Ana Mesquita,

Alma Rivera, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias



Nota justificativa:

Ao longo dos últimos anos, os portugueses têm sido chamados a entregar milhares de milhões de euros para tapar o buraco resultante da ruínosa gestão privada da banca e até de práticas de corrupção, como foi particularmente visível na sequência do escândalo do BES/GES/Novo Banco.

Quando o Governo PSD/CDS decidiu iniciar a resolução do BES, foi anunciado, com a conivência do Banco de Portugal, que essa medida teria um custo de “apenas” 4.9 mil milhões de euros. Como o PCP então denunciou, esse valor correspondia a um cálculo artificial - para o fazer corresponder ao valor disponível na linha de recapitalização da troika - e não a um cálculo dos custos reais dessa mesma medida, tendo em conta que o passivo conhecido do BES já ascendia a mais de 12 mil milhões de euros. Este embuste foi utilizado para combater a opção que, desde início, se deveria ter tomado para salvaguardar o interesse nacional: a nacionalização do Banco, colocando-o ao serviço da economia nacional.

Entretanto, o anterior Governo PS prosseguiu a estratégia do anterior governo, assumindo os custos das operações e fazendo recair esses custos sobre os portugueses a pretexto da chamada “estabilidade do sistema financeiro”.

Ao mesmo tempo, o Governo decidiu aceitar, sem qualquer tipo de confronto, as imposições da União Europeia, entregando o Novo Banco praticamente a custo zero ao novo comprador, ainda com mais custos para o Estado. A vida veio confirmar que o contrato de venda e as exigências colocadas à Lone Star foram vergonhosamente favoráveis aos interesses do capital privado e desfavoráveis ao erário público.

O Governo do PS sabia que qualquer capital contingente seria consumido porque conhecia as contas do Novo Banco. Ao colocar o Novo Banco nas mãos de um fundo com o perfil da Lone Star, o Governo e o Fundo de Resolução tinham a obrigação de zelar pela valorização dos ativos do banco e protegê-los de venda a partes relacionadas com o GES, BES, Lone Star ou quaisquer outros intervenientes ao longo do processo.



Nos últimos anos, continuaram as injeções de milhares de milhões de euros no Fundo de Resolução, para continuar a recapitalizar o Novo Banco. Ao mesmo tempo, têm vindo a colocar-se sérias dúvidas sobre a forma como a Lone Star está a gerir os ativos do banco. Contrariamente ao que afirmou inicialmente o Governo, é hoje clara a intenção da Lone Star em utilizar todas as garantias que tem à disposição, ou ainda ultrapassá-las, a pretexto da pandemia.

As perdas com este processo podem vir a ascender a 9 mil milhões de euros do erário público, com a agravante de, no final, o banco não ficar para o Estado, sendo muito provavelmente mais um banco a ficar nas mãos de capital estrangeiro.

A proposta do PCP visa garantir que não sejam entregues quaisquer verbas do Fundo de Resolução para a recapitalização do Novo Banco sem que tal signifique o início do processo de reversão da privatização, assegurando o controlo público sobre o banco.

Perante a possibilidade avançada pelo Governo de recorrer a um empréstimo bancário, através do Fundo de Resolução, para capitalizar o Novo Banco sem recurso direto a uma transferência orçamental, reafirmamos a necessidade de encontrar soluções reais, que garantam que não continua a sangria de recursos públicos para um banco que se mantém na esfera privada. Empréstimos da banca não estão isentos de contrapartidas a favor da banca, designadamente na redução futura dos seus impostos. Por outro lado, significam o uso de recursos do banco público (a CGD). E, acima de tudo, não põem em causa que um banco que já foi capitalizado com cerca de 8 mil milhões de euros de recursos públicos, continue na esfera privada, em vez de ser colocado ao serviço do país.

A forma concreta como esse processo deve decorrer terá de ser definida por Lei da Assembleia da República, por proposta do Governo, colocando-se desde logo a possibilidade de reconversão de todo o capital injetado (desde a resolução até às garantias da privatização) em capital do banco. Quaisquer eventuais indemnizações devem incidir exclusivamente sobre o montante injetado pela Lone Star, deduzido de eventuais ganhos próprios decorrentes da gestão de ativos do banco, ou de práticas de gestão danosa.



Podemos resumir a situação da seguinte forma: o Estado já pagou quase 8 mil milhões de euros por um banco do qual não retira dividendos e sobre o qual nada pode decidir, apesar de deter, através do Fundo de Resolução, 25% da instituição. A empresa proprietária dos restantes 75% do capital não procedeu a transação alguma com o Estado, tendo apenas injetado mil milhões no capital de um banco que passou a deter. Tanto quanto podemos julgar da atual situação do Novo Banco, não se afigura nenhum aumento de capital com base no mercado privado que possa ser bem-sucedido no curto ou no médio prazo, como aliás também previa o contrato de venda à Lone Star. A integração do Novo Banco na esfera pública bancária é a única solução para o controlo de uma instituição financeira que desacredita a justiça, o sistema financeiro e a vida democrática. Essa é uma opção política, que não pode estar dependente de auditorias ou comissões de inquérito. A recuperação do controlo público, além de corresponder à única solução que não significa um desperdício total dos recursos públicos entregues, ao longo dos anos, ao BES/Novo Banco, permite ainda que o Estado tenha melhores condições para aferir e investigar a gestão da Lone Star, exigindo a reparação dos prejuízos ao erário público e ao património do banco. As sucessivas opções erradas e contrárias ao interesse nacional tomadas por governos PS, PSD e CDS, não podem condenar o país a continuar a alimentar este buraco sem fundo, sobretudo quando se colocam tantas restrições àquilo que é realmente necessário para o país avançar: o investimento na melhoria dos serviços públicos, melhores salários e pensões, uma política fiscal mais justa, a dinamização da produção nacional.